

Id:089B802E86311E3A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 042/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **JOSILDA SOBRAL DOS SANTOS**, CPF nº 014.932.473-10, para o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA IDOSOS – ZONA URBANA**, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:10EF2100B76D1E3C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 043/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **LILIAN DE ARÊA LEÃO**, CPF nº 011.162.553-08 para cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:1252667914F71E23

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023****MODALIDADE:** DISPENSA Nº 009/2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**CONTRATADO:** 1 CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 40.433.798/0001-80**ENDEREÇO:** Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Sala A – Tancredo Neves – Teresina/PI, CEP: 64.076-030.**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.553,25 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2023.

Oeiras-PI, 22 de setembro de 2023.

Laérson Vieira de Sousa
 Diretor do SAAE

Id:0F8BDB8859E31E1D



OEIRAS (PI), 21 de Setembro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **1 CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 37.973.710/0001-08, para a aquisição dos materiais citados. O valor global do contrato será de **R\$ 49.553,25 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Laérson Vieira de Sousa
 Diretor do SAAE